



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

EDITAL N° 003/2025

Seleção de novos pesquisadores para o Grupo (de Pesquisa e Extensão) sobre
Temas Emergentes e Relevantes de Direito - GTERD

Enfoque no projeto de pesquisa financiado pela FAPERGS “Controle
Concentrado de Constitucionalidade e Políticas Públicas no Brasil: o papel
do Supremo Tribunal Federal na democracia e na governança pública”

Coordenação: Profª Dra. Nathalie Kuczura Nedel

O Grupo (de pesquisa e extensão) sobre temas emergentes e relevantes de direito (GTERD), como o próprio nome dispõe, tem como escopo tratar de temas emergentes e relevantes de direito, tendo três linhas de pesquisa: direito do trabalho; direito processual do trabalho e direito constitucional. Nesse cenário, o presente edital tem por objetivo selecionar estudantes, de graduação e pós-graduação, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) interessados em integrar o grupo de pesquisa para fazer parte do projeto de pesquisa “Controle Concentrado de Constitucionalidade e Políticas Públicas no Brasil: o papel do Supremo Tribunal Federal na democracia e na governança pública”, contemplado pelo Edital FAPERGS n. 10/2024.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação (qualquer semestre) ou pós-graduação, exclusivamente da UFSM;
- b) Ter possibilidade e interesse em se dedicar à pesquisa e ao projeto (leituras, coleta de dados, análise de julgados, elaboração de artigos e comparecimento às reuniões) com, no mínimo, 2 horas semanais;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões, conforme o projeto de interesse, com reuniões mensais, via de regra online das 11:30 às 12:30, observando o seguinte cronograma:

Encontro 01	11.08.2025
Encontro 02	15.09.2025
Encontro 03	06.10.2025
Encontro 04	10.11.2025
Encontro 05	01.12.2025



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

2. COMPROMISSOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS):

Para integrar participar do projeto de pesquisa em questão vinculado ao GTERD, o(a) candidato(a), deverá preencher os requisitos constantes no item 1 do presente edital, bem como ter as seguintes habilidades: compromisso; ética; facilidade em desenvolver trabalho colaborativo; iniciativa; empatia e controle emocional.

Deverá, ainda, atender aos seguintes compromissos:

- a) Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades desenvolvidas pelo grupo;
- b) Não faltar a mais de 2 encontros seguidos, sob pena de exclusão do grupo em caso de ausência injustificada;
- c) Realizar as atividades propostas de acordo com a metodologia empregada;
- d) Proceder a leituras, fichamentos e coleta de dados, conforme será proposto no decorrer do desenvolvimento do projeto;
- e) Fazer referência à participação do grupo de pesquisa, ao projeto e ao financiamento (FAPERGS) em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas com apoio do GTERD);
- f) Submeter, durante o ano, ao menos um trabalho para apresentação em eventos, especialmente na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, publicação em periódicos ou coletâneas;
- g) Auxiliar, ao término do ano letivo, na elaboração do relatório parcial das atividades realizadas ao longo de 2025 no âmbito do projeto de pesquisa.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

As inscrições ocorrerão **a partir do dia 15.07.2025 e se encerrarão no dia 07.08.2025, às 23h59min**, devendo ser formalizadas exclusivamente por meio do preenchimento do Google Forms, disponível no seguinte endereço: <<https://forms.gle/nYpuv3ZFFD2dRxjA9>>



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

4. PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

4.1. Após, o preenchimento do formulário, os inscritos deverão comparecer à reunião do projeto para o qual se inscreveram, no dia **11.08.2025, às 11h30min, online, por meio do link a ser enviado por e-mail**. O recebimento do e-mail e conferência é de inteira responsabilidade do(a) participante.

4.2. No dia, serão detalhadamente apresentado o respectivo projeto e será realizada uma dinâmica de apresentação dos inscritos, em que será levado em consideração: 1. Pontualidade; 2. Afinidade com o tema; 3. Afinidade com a pesquisa; 4. Disponibilidade; 5. Habilidade de desenvolver trabalho colaborativo.

4.3. Ao se inscrever, o(a) pesquisador(a) acusa estar ciente dos termos do presente edital e anui a estes.

4.4. O resultado será divulgado na página do Curso de Direito, bem como no Instagram do GTERD (@gterd.ufsm).

Santa Maria, 14 de Julho de 2025.

Profª Dra. Nathalie Kuczura Nedel

Coordenadora GTERD